



Decreto Orçamentário nº 66 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3036 de 13/12/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
	30.000,00

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Secretaria Administração

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	20.000,00

04.122.0006.2010 - Manutenção e /Encargos da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00

03.010 - COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL

04.122.0006.2105 - Manutenção da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo Geral

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	60.000,00

05.004 - GERENCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

26.782.0014.2026 - Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
	30.000,00

26.782.0018.1017 - Aquisição de Caminhões e Máquinas Pesadas

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	76.500,00
	76.500,00

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
	30.000,00



Decreto Orçamentário nº 66 / 2013 - Consolidado

07.003 - ESCOLAS

12.361.0034.2032 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 138.000,00

153.000,00

12.361.0036.1035 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

15.000,00

12.361.0036.2034 - Manutenção das Escolas Municipais

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 24.000,00

24.000,00

12.365.0039.2037 - Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

5.000,00

07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0036.2050 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

20.000,00

13.392.0048.2047 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

20.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0050.2062 - Manutenção e Encargos com os Serviços de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

30.000,00

09.002 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0006.1058 - Aquisição de Equipamento, Material Permanente para a Secretaria de Promoção

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

10.000,00

08.244.0054.2070 - Manutenção dos Programas Sociais

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

5.000,00

11.002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

27.812.0064.1067 - Aquisição de Equipamento, Material Permanente para a Secretaria de Turismo,

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

3.000,00

13.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Decreto Orçamentário nº 66 / 2013 - Consolidado

20.601.0069.2141 - Manutenção da Gerência de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
	4.000,00

Total Geral de Suplementações 545.500,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002 - Construção do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
	30.000,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	60.000,00
	60.000,00

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.2010 - Manutenção e /Encargos da Secretaria de Administração	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
	20.000,00

04.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0073.3002 - Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	10.000,00

04.006 - COORDENADORIA DE FINANÇAS

04.123.0011.2111 - Manutenção da Coordenadoria de Finanças	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
	24.000,00

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0022.1022 - Reforma de Praças Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
	30.000,00
17.512.0029.1029 - Drenagem de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	53.000,00
	53.000,00
17.512.0030.1030 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	76.500,00



Decreto Orçamentário nº 66 / 2013 - Consolidado

	76.500,00
06.005 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO	
17.512.0030.1175 - Construção de Estação de Tratamento de Água	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
	60.000,00
07.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0006.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	30.000,00
07.003 - ESCOLAS	
12.361.0034.2032 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	25.000,00
12.361.0036.2034 - Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
	30.000,00
12.361.0037.2035 - Merenda Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00
12.361.0045.1043 - Montagem de Laboratórios de Informática nas Escolas Municipais	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00
12.367.0040.2038 - Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	8.000,00
07.005 - FUNDO DO SALARIO EDUCAÇÃO	
12.361.0034.2043 - Programas e Ações do Transporte Escolar - Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.364.0035.2045 - Manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	20.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0050.2055 - Programa de Saúde da Família - PSF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

**Decreto Orçamentário nº 66 / 2013 - Consolidado**

30.000,00**13.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

20.601.0069.2141 - Manutenção da Gerência de Agricultura e Pecuária

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

4.000,00

4.000,00**Total de Reduções ...: 545.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 5 de Junho de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal